



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 4.627/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - PROCESSO Nº 4.627/2021)

2º Termo de aditamento ao contrato nº 4.627/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** e a **OPEN LEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, que tem por objeto a "MANUTENÇÃO, SUSTENTAÇÃO, EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE CONTÍNUO EM SISTEMA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, DESENVOLVIDOS EM PLATAFORMA DE CÓFIGO ABERTO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E ANEXOS", para prorrogação do prazo de vigência e preservação do equilíbrio econômico financeiro conforme cláusula 4.2 do ajuste originário, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 39.356/2024-CMRP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.217.383/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **ISAAC DALCOL ANTUNES**, portador do RG nº 32.800.021-8, inscrito no CPF sob o nº 183.213.458-08 e de outro lado a empresa **OPEN LEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede em Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua 12 de Outubro, nº 467, bairro Higienópolis, CEP 15805-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.201/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO DE FAZIO**, portador do RG nº 28.244.211-X e CPF nº 181.576.168-75, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 39.356/2024 - CMRP:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº 4.627/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto a MANUTENÇÃO, SUSTENTAÇÃO, EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE CONTÍNUO EM SISTEMA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, DESENVOLVIDOS





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EM PLATAFORMA DE CÓFIGO ABERTO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E ANEXOS", com término em 09 de março de 2024, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 10 de março de 2024 até 09 de março de 2025, nos termos permitidos pelo artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da aplicação do IGP-DI(FGV) de 1,516270% (um vírgula cinco um seis dois sete zero por cento), relativo ao período de março/2022 a fevereiro/2023, na forma estabelecida na cláusula 4.2 do ajuste originário, a partir de 10 de março de 2024, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$6.598,56 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) e valor global total de R\$ 79.182,72 (setenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original e do aditamento anterior ficam expressamente ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditamento estão asseguradas com recursos próprios da contratante (3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica).

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 08 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
ISAAC DALCOL ANTUNES
CONTRATANTE

OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA – EPP
LUCIANO DE FÁZIO
CONTRATADA





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Fiscal do contrato pela contratante: ANTONIO MOREIRA THEODORO
Gestor de Contratos

Fiscal do contrato pela contratada: LUCIANO DE FAZIO
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Natalia Carvalho Rodrigues RG Nº 36572775-3

2. Jose da Silva Zappio RG Nº 350178719

